



Comarca de Santiago/RS

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 32/2019-DF

A Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup> Ana Paula Nichel Santos,  
Juíza de Direito Diretora do Foro,

No uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que os Servidores desta Comarca aderiram à greve dos servidores do Poder Judiciário Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos aos jurisdicionados, embora estejam mantidos os serviços essenciais,

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais a contar desta data de 07/10/2019 nesta Comarca de Santiago.

Ficam mantidas as audiências já designadas, os atendimentos de urgência, com controle do número mínimo de 30% dos Servidores trabalhando.

Encaminhar cópia à Corregedoria Geral de Justiça, OAB/RS subseção Santiago, Ministério Público, Defensoria Pública.

Afixar no local de costume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

Santiago, 07 de outubro de 2019.



Ana Paula Nichel Santos  
Juíza de Direito.